



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Esportes e Recreação

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

Contratação de empresa para locação de uma parede de escalada para o evento: agita férias radical.

Item	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	002.356	Contratação de empresa para aluguel de uma parede de escalada grande: - 6,40 de altura x 2,20 de largura. - Duas vias de escalada (duas pessoas escalam ao mesmo tempo). - Quatro monitores se revezando. - Todos equipamentos de escalada, rappel e de segurança. - Transporte e alimentação dos monitores. - Atendimento de até 30 pessoas por hora, a partir dos 03 anos.	Serviço	Unidade	01

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é motivada pela necessidade de contratação de empresa para a locação de uma parede de escalada para o evento: agita férias radical, que será realizado na data de 28/07/2024, no Parque dos Eucaliptos, das 09h00 as 12h00. Este evento será aberto a toda a comunidade onde serão realizadas atividades inclusivas voltadas ao perfil de Esportes Radicais.

Salientamos que esta contratação não foi prevista em DFD, pois trata-se de verba do FADENP, cuja fonte de recurso é 3 – recursos próprios de fundos especiais e despesas – vinculados, conforme documento de inclusão da DFD.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço deverá ser oferecido no dia do evento, o qual será realizado no dia 28/07/2024, no Parque dos Eucaliptos, das 09h00 as 12h00.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Esportes e Recreação

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente possíveis riscos e despesas, decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS, onde será efetuado através de depósito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Dorival Leal Moreira
Secretário de Esportes
Secretaria de Esportes e Recreação de Jacareí